

Vacinação contra a covid-19 terá horário estendido



Dentistas visitam escolas para avaliar e ensinar sobre saúde bucal das crianças

Foi iniciado nesta semana o Programa Saúde na Escola (PSE), ação da Prefeitura de Serra Negra em parceria com o Governo Federal. Odontologistas da Secretaria Municipal de Saúde passam a fazer visitas periódicas a todas

as escolas da rede municipal de ensino, realizando avaliação bucal com finalidade epidemiológica; escovação dental supervisionada e palestras de prevenção e promoção da saúde bucal. O ciclo 2023-2024 dura todo o período letivo.

Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas

Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacien-

tes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma e tumor de pálpebra. Foi o segundo promovido pela Prefeitura neste ano, atendendo mais de 100 pacientes ao todo. A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer, com horário estendido ao longo da semana:

Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h Dia 18/3: das 8h às 16h LOCAL: USF Firmino Cavenaghi - Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

O público a ser imunizado para esta segunda fase será:

Pessoas acima de 60 anos de idade e imunossuprimidos acima de 12 anos.

Seguem abertas as inscrições para o vestibular da UNIVESP



Permanecem abertas as inscrições para o polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) na EMEB Maestro Fioravante

Lugli. A iniciativa foi viabilizada em parceria com o Governo de São Paulo.

São 25.350 vagas, distribuídas por 419 polos no Estado.



Parcele em até

60 X

IPTU, ISS & TAXAS?

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributá

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Vacinação contra a covid-19 terá horário estendido

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, dá continuidade à vacinação de reforço contra a covid-19 com a vacina Bivalente da Pfizer, com horário estendido ao longo da semana:

Dias 14 e 16/3: das 17h às 20h

Dia 18/3: das 8h às 16h-LOCAL: USF Firmino Cavenaghi-

Endereço: Rua Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro

O público a ser imunizado para esta segunda fase será:

Pessoas acima de 60 anos de idade e imunossuprimidos acima de 12 anos:

*OBS: Dentro do grupo prioritário, o indivíduo deverá estar com o esquema completo das vacinas (1ª e 2ª dose), independente do laboratório do imunizante, e/ou eventuais doses adicionais e respeitando o intervalo de 4 meses da última



dose para receber a vacina bivalente Pfizer (reforço).

A oferta da vacina bivalente será livre demanda conforme disponibilidade de doses (abertura dos frascos de vacina no dia) direto na sala de vacina da Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino H. Cavenaghi.

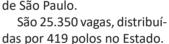
Para a vacinação em acamados pertencentes a este grupo, contatar a unidade de saúde de referência de seu bairro para agendamento.

Maiores informações: 99777-9603 (sala de vacina).

Parcelamento clandestino de solo É CRIME. Denuncie (19) 3892 9612

Seguem abertas as inscrições para o vestibular da UNIVESP

Permanecem abertas as inscrições para o polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) na EMEB Maestro Fioravante Lugli. A iniciativa foi viabilizada em parceria com o Governo de São Paulo.



Os cursos são à distância, realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é uma plataforma on-line onde os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas.

As inscrições devem ser feitas pelo site vestibular.univesp.br e terminam às 23h59 do dia 30/03.

A prova (objetiva e redação) acontece no dia 28/05, às 13h, e os locais oficiais serão divulgados no dia 19/05. O



início das aulas está previsto para o final de julho de 2023.

São nove opções de cursos, todos gratuitos, em três eixos:

Eixo de Licenciatura: Letras, Matemática e Pedagogia

Eixo de Computação: Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informaçã

Eixo de Negócios e Produção: Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Saiba mais: https://bit. ly/3Hw691w





Praça John Kennedy, s/n.º - Centro — CEP. 13930-000 Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 3.600,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Dentistas visitam escolas para avaliar e ensinar sobre saúde bucal das crianças



Foi iniciado nesta semana o Programa Saúde na Escola (PSE), ação da Prefeitura de Serra Negra em parceria com o Governo Federal. Odontologistas da Secretaria Municipal de Saúde passam a fazer visitas periódicas a todas as escolas da rede municipal de ensino, realizando avaliação bucal com finalidade epidemiológica; escovação dental supervisionada e palestras de prevenção e promoção da saúde bucal. O ciclo 2023-2024 dura todo o período letivo.

Na quarta-feira, 8 de março, crianças da EMEB Maria Aparecida Bicudo Gonçalves Silva, no Loteamento Nova Serra Negra, ouvi-

ram a cirurgiã dentista Maria Carolina Neves Públio, auxiliada por Ana Cláudia Plácido, do PSF Dr. Peter Griesinger, que, de forma lúdica, falou sobre a importância dos cuidados com a saúde da boca.

Já na EMEB Professora Rosalba Perondini Salomão, no Alto da Palmeiras, quinta-feira, 9, a dentista Isabelly Pereira Brandão e a auxiliar Patrícia Cristiane de Faria, do PSF Dr. Francisco Vicente Braga, fez palestra e avaliação bucal das crianças.

O Programa Saúde na Escola



(PSE), é essencialmente intersetorial. Visa contribuir para o fortalecimento de ações que integrem as áreas de saúde e de educação no enfrentamento de vulnerabilidades e que ampliem a articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação das iniciativas para alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de educação básica, e que apoiem o processo formativo dos profissionais de saúde e educação de forma permanente e continuada.

Prefeitura realizou mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas



Mais um mutirão de cirurgias oftalmológicas foi realizado pela Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, nos dias 4 e 5 de março, sábado e domingo. Ao todo, 67 pacien-

tes fizeram cirurgias de catarata, pterígio, glaucoma e tumor de pálpebra. Foi o segundo promovido pela Prefeitura neste ano, atendendo mais de 100 pacientes ao todo.

A Prefeitura contratou uma empresa especializada, em parceria com o Hospital Santa Rosa de Lima, que também tem um movimento menor aos finais aos sábados e domingos.

Os recursos foram viabilizados por emenda parlamentar.

Os recursos foram viabilizados por emenda parlamentar.

"São pacientes que estão em acompanhamento na rede municipal de saúde e tiveram suas indicações cirúrgicas. Agradecemos ao Prefeito por todo o suporte que tem dado à Secretaria de Saúde para que possam ser viabilizadas essas cirurgias", disse o Secretário Municipal de Saúde.

VHSRL

"Consegui agendar rapidamente minha cirurgia. Muitas vezes demoram-se anos e só temos a agradecer ao Prefeito", afirmou o paciente Roque Pedro Gonçalves.

"Está de parabéns a Prefeitura", disse Jacira Aparecida de Carvalho, que fez sua segunda cirurgia pela rede municipal de Saúde.

"Para mim foi ótimo. Estava precisando e veio numa hora boa. Quero agradecer e parabenizar o Prefeito, que criou esse mutirão para as pessoas que precisam", concluiu Nelton Alves Rubi.



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS BANCÁRIOS. COM EXCLUSIVIDADE. DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. DATA: 27/03/2023 - 14H00M. PREGÃO PRESEN-CIAL N. 033/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECI-MENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DATA: 28/03/2023 - 14H00M, PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA DE TUBULAÇÕES. DATA: 29/03/2023 -14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra. sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/ dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. DATA: 30/03/2023 - 13H00M. TOM-ADA DE PREÇOS N. 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO "COMPLEXO ESPORTIVO NELSON BELLINI BARONE" - CAMPO DO SETE. DATA: 30/03/2023 - 15H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO "PARQUE REPRESA DR. JOVINO SILVEIRA". DATA: 31/03/2023 - 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA EM 16 RUAS DO MUNICIPIO. DATA: 31/03/2023 -13H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 011/2023. OBJETO: CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 1.337 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 31/03/2023 - 15H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §20 da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www. serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de MArço de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - 2° FASE. DATA: 14/04/2023 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd,

pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de MArço de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2023. OBJETO: FOR-NECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE PARQUES E JARDINS DA SECRETARIA DE AGRICUL-TURA. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 01/03/2023 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27, 29. VALOR TOTAL:R\$ 32,861,30. GGV COMERCIAL EIRELI. ITENS: 08, 09, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. VALOR TOTAL: R\$ 12.427,36. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.288,66. Serra Negra, 03 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA O USO EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 23/02/2023 – JOAO GABRIEL CARNIELLI MORAES. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL: R\$ 79.880,20. Serra Negra, 07 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS HP PARA IMPRESSORA PLOTTER DESIGNJET T 520. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 01/03/2023 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

ITENS: 01, 02, 03, 04.

VALOR TOTAL: R\$ 13.236,00. Serra Negra, 07 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-ERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: A.A. VERONA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO (CAIXA) PARA ÁGUA QUE SERÁ UTILIZADO NA EMEB ALBINO BRUN-

VALOR: R\$ 28.500,00



DATA: 06/03/2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

CONCORRENCIA Nº. 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

ERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 46.552,00 DATA: 01/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS N. 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

ERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS

DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 05 RUAS DO MUNICIPIO DE

SERRA NEGRA

VALOR: R\$ 435.238,46 DATA: 09/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMIN-

ERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DE ÔNI-

BUS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA

VALOR: R\$ 186.316,34 DATA: 09/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEI-TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ nº: 44.105.119/0001-02

Endereço: AV GUARULHOS, 510 - VILA VICENTINA - GUARULHOS

- SP - CEP: 07.023-000 Telefone: (11) 2229-5487

Representada por: RENATA ANTEZANA

CPF: 302.093.228-96

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	200	GL	ÁCIDO PARA LIMPE- ZA DE PEDRA - LIMPA PEDRA, CONTENDO: ÁCIDO FLUORÍ- DRICO, SULFÔNICO E NEUTRALIZANTES. INDICADO PARA RE- MOÇÃO DE ENCAR- DIDOS EM PEDRAS ÁSPERAS, GALÃO COM 5 LITROS	LARIL- IMP	15,94	3.188,00
02	800	GL	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EM FORMA DE GEL, TRANSPARENTE, DE FACIL ABSORÇÃO E SECAGEM RÁPIDA (QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS), PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTI- CO, TESTANDO DER- MATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA FÓRMULA EXTRATO DE ALOE VERA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM VÁLVULA PUMP. NO RÓTULO DEVE CONTER NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINIS- TÉRIO DA SAÚDE E RESPONSAVEL TÉCNICO.GALÃO 5 LITROS	YAN GEL	31,84	25.472,00
05	9.000	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HI- DRATADO 70° INPM, EM FORMA LÍQUIDA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 LITRO COM TAMPA ROSQUEÁV- EL. NO FRASCO/ RÓTULO DEVE CON- STAR NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINIS- TÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	CLAR- ITY	5,98	53.820,00



33	500	UND	DESINFETANTE EM AEROSSOL, 360ML, CONTENDO NO MÍNIMO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTES ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, PRO- PELENTES, ÁLCOOL DESNATURADO 56,2% E SACARI- NATO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,09%, EFICAZ CONTRA O VÍRUS DA COVID-19	AERO- FLEX ZIP	11,90	5.950,00
54	1.100	FR	INSETICIDA AERO- SOL, PARA BARA- TAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCAR- BONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML - NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO	AERO- FLEX	7,50	8.250,00
55	600	FR	INSETICIDA AERO- SOL, PARA MOS- CAS, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCAR- BONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. FRASCO DE 300ML - NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO	AERO- FLEX	7,50	4.500,00
57	1.380	FR	LIMPA VIDROS - LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOL- VENTE E PRINCÍPIOS ATIVOS, COR AZUL OU INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO COM 500ML, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CON- STAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINIS- TÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	YAN	2,50	3.450,00

62	760	PAR	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA - TAMANHO P, SEM COSTURA, IMPERMEÁVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO AS MÃOS EM CONTATO COM PRODUTO QUIMICO, EMBORRACHADA MULTI USO, ANTI- ALÉRGICA, NA COR AMARELA OU VERDE	NO- BRE MUL- TIUSO	2,56	1.945,60
66	1.078	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBO- RRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO G (CADA PAR EM EMBALAGEM INDI- VIDUAL)	NO- BRE MUL- TIUSO	2,56	2.759,68
67	1.318	PAR	LUVA PARA LIMPEZA – LUVA LÁTEX EMBO- RRACHADA MULTI USO, ANTIALÉRGICA COR AMARELA OU VERDE – TAMANHO M (CADA PAR EM EMBALAGEM INDI- VIDUAL)	NO- BRE MUL- TIUSO	2,56	3.374,08
69	1.165	СХ	LUVA PARA PRO- CEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL SEM PÓ, GRANDE, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	NO- BRE VINIL	9,23	10.752,95
70	1.010	CX	LUVA PARA PRO- CEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCAR- TAVEL, CAIXA COM 100 UNI.	NO- BRE VINIL	9,23	9.322,30
72	235	UND	PÁ PARA LIXO- PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE NO MÍNIMO 60CM- LARGURA MÍNIMA DA PÁ 20CM X 18CM		3,18	747,30
88	630	UND	REFIL PARA SABO- NETEIRA- SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER SA- BONETEIRA DOSA- DORA DE 800 ML, ASPECTO VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS- FRAGANCIA SUAV. NO ROTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO	TRIL- HA REFIL	6,27	3.950,10



123	500	UND	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	CAIÇA- RA	8,90	4.450,00
TO- TAL	141.932,01					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 141.932,01 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e um centavo)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os

fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DELUNEM ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 47.006.621/0001-46

Endereço: ESTM ANTONIO NASCIMENTO, S/N° - LOJA 5 E 6 CX PST

22 - GUARAIUVA - VARGEM - SP - CEP: 12.935-000

Telefone: (11) 99325-9379

Representada por: LUIZ ALMEIDA DA SILVA

CPF: 256.738.638-61

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
78	2.100	FD	PAPEL HIGIÈNI- CO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCA, PICOTADO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CONTENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA SIMPLES. O ACONDIC- IONAMENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	FAMIL- IAR	42,77	89.817,00
TOTA	AL 89.817,00					

- 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no



Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 89.817,00 (oitenta e nove mil oitocentos e dezessete reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSE AGGIO, 60 - VILA MACEDO - PEDREIRA - SP

- CEP: 13.920-00

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

CPF: 968.714.908-68

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	1.100	СХ	COPOS DESCAR- TÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIP- ROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERAN- TES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EM- BALADOS EM PA- COTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONA- DOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	MAS- SIMO	112.45	123.695,00
31	40	UND	DESENTUPIDOR DE PIA, USO RESIDEN- CIAL, MATERIAL DE PVC, COM CABO DE MADEIRA, DIA- METRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR DE 150MM	DSR	1,90	76,00



32	35	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA PLASTI- FICADO E COM- PRIMENTO A NÃO PERMITIR CONTATO COM O USUÁRIO COM ÁGUA SUJA, CABO DE PELO MENOS 30CM DE COMPRIMENTO	DSR	3,96	138,60
35	700	FR	DESODORIZADOR - DESODORIZADOR/ ODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY/AERO- SOL (FRASCO DE NO MÍNIMO 360ML/250G).	BAS- TON	8,50	5.950,00
39	140	UND	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS. CONFECCIONADO EM ABS OU POLI- ESTIRENO DE ALTO IMPACTO. FECHA- MENTO POR CHAVE EM PLÁSTICO ABS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXI- MADAS: 29 CM (ALTURA) X 25 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CON- TENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	BET- TANIN	28,90	4.046,00
40	135	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA OVAL – ESCOVA DE NYLON REDONDA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVA- GEM DE ROUPA.	DSR	1,79	241,65
44	4.900	UND	ESPONJA MUL- TIUSO- ESPONJA DUPLA FACE COMPOSTA POR ESPUMA DE POLI- URETANONE FIBRA SINTÉTICA ABRA- SIVA, MEDIDAS: 100X75X20MM	LIM- PUS	0,57	2.793,00
52	1.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PERO- LA	1,05	1.050,00

58	50	GL	LIMPA VIDROS - LIMPA VIDROS LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE E PRINCÍPIOS ATI- VOS, COR AZUL OU INCOLOR, GALÃO COM 5 LITROS, COM SISTEMA FLIP TOP OU GATILHO. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO.	HAR- MONIEX	12,90	645,00
77	5.100	FD	PAPEL HIGIÊNICO, DE BOA QUALI- DADE, NA COR BRANCA, PICOTA- DO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS CON- TENDO 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM DE LARGURA, FOLHA DUPLA. O ACONDICIONA- MENTO DEVERÁ SER EM FARDOS COM 16 PACOTES, TOTALIZANDO 64 ROLOS CADA FARDO	QUAL- ITÉ	77,62	395.862,00
90	100	UND	RODO- EM PLÁSTI- CO, BORRACHA DUPLA, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLAS- TIFICADO COM 1,50	DSR	6,50	650,00
91	370	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BOR- RACHA SIMPLES, MEDINDO 30CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTI- FICADO COM 1,50M	DSR	4,90	1.813,00
92	410	UND	RODO – RODO EM MADEIRA, BOR- RACHA SIMPLES, MEDINDO 60CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTI- FICADO COM 1,50M.	DSR	6,70	2.747,00
94	155	UND	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESIS- TENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	DSR	1,67	258,85
96	50	UND	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO COMUM 30 MET- ROS PLASTICO COM MOLA	OVER- TIME	6,90	345,00



106	750	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNDIDADES, COR PRETO, REFOR- ÇADO, APRE- SENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTE- RIOR- 20 LITROS	ITA- QUITI	10,00	7.500,00
107	850	PCT	SACO DE LIXO PRETO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNDIDADES, COR PRETO, REFOR- ÇADO, APRE- SENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTE- RIOR- 60 LITROS	ITA- QUITI	18,50	15.725,00
112	315	UND	SACO DE PAPEL - PARA ACONDI- CIONADO DE LANCHE- TAMANHO 15 X 14,5CM- PAPEL PARDO- 1/4KG, PCT COM 500 UNIDADES CADA	NAP- PEL	12,80	4.032,00
113	100	FD	SACO ESTERIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES. SACO CRISTAL FECHADO - LA- CRADO - ESPES- SURA 0,5 – TA- MANHO 15X35CM. CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE.	ALTA- PLAST	61,70	6.170,00
117	255	UND	SAPONÁCEO EM PÓ – 300G - COM- POSIÇÃO: TENSO- ATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRA- SIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA;	PER- FECT	2,00	510,00
TO- TAL	574.248,10					

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 574.248,10 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob



o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME

CNPJ nº: 05.138.389/0001-50

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75 - CENTRO - LIN-

DOIA – SP – CEP: 13.950-000 Telefone: (19) 3898-3545

Representada por: JOAO HENRIQUE RAMALHO

CPF: 283.548.328-48

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	280	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	ARQUI- PLAST	4,79	1.341,20
10	160	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	ARQUI- PLAST	6,52	1.043,20
13	30	UND	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 500 SACOS PLÁSTI- COS, TAMANHO 23 X 37CM	CENTRAL PLAST	15,05	451,50
27	50	сх	COPO TÉR- MICO (FRIO/ QUENTE) - 177ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 8.4 CM - DIAMETRO: 7.4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL PLAST	72,50	3.625,00
46	900	UND	FLANELA – FLANE- LA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COM- PRIMENTO MÍNIMO 38CM, LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA TEXTIL	1,15	1.035,00

FLANELA - FLANEL LA PARA LIMPEZA, LA PARA LIMPEZA, LA PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MINIMO 38CM, LA COUNTY MINIMO 38CM, LA COR MINIMO 38CM, LA COR MINIMO 38CM, LA COUNTY MINIMO 38CM, LA COR MINIMO 38CM, LA COR MINIMO 38CM, LA COR MINIMO 38CM, LA COUNTY MINIMO 38CM, LA C							
PANO DE CHÂO, MEDIDA: JARGERO, MADREZ, 100% ALGODĂO, MEDIDA: LARGURA SAGA TEXTIL 2,10 5.775,00 ENTRE 49 E 45 CM, COMPRIMENTO DE BOA GUALL, DADE, ROLAD, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PER PARO DE SCARTAVEL, REDONDO, DE BOA GUALD, NA COR BRANCO, DE BOA GUALD, DAS AGUE PARA SO, BRANCO, DE BOA GUALD, DE BOA GUALD, DAS AGUE PARA SO, DE BOA GUALD, DE B	47	550	UND	LA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO		1,15	632,50
Pack	75	2.750	UND	PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO		2,10	5.775,00
TÂVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SO. BRANCO, IDEAL PARA SO. BRANCO, IDEAL PARA SO. BREMESA, SUPER-RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES BIPACK 0.88 57,20	79	2.336	FD	DE BOA QUALI- DADE, ROLÃO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM COM		24,94	58.259,84
DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM	86	65	PCT	TÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SO- BREMESA, SUPER- RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10	BIPACK	0,88	57,20
BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG, PÓ GRANU- LADO E HOMOGÊ- NEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMA- TOLOGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓ- TULO DEVE CON- STAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO. 115 20 PCT SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES TO- TO- 79 209 64	93	150	UND	DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX. 40 CM X 3 CM X 3 CM, BOR- RACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLAS- TIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA	DSR	11,58	1.737,00
115 20 PCT TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100 UNIDADES FEST-COLOR 2,61 52,20 TO- 79 209 64	100	1.300	KG	BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG, PÓ GRANU- LADO E HOMOGÊ- NEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMA- TOLOGICAMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓ- TULO DEVE CON- STAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON-		4,00	5.200,00
1 2 1 /9 200 64 1 1 1 1 1	115	20	PCT	TRANSPARENTE DE 4CM X 24CM PCT COM 100	I -	2,61	52,20
		79.209,64					



- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSICÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.209,64 (setenta e nove mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO

LTDA

CNPJ nº: 59.902.262/0001-94

Endereço: AV FERNANDO DE LUCIO, 35 – JD MARIA LUIZA II – JAU

- SP - CEP: 17.203-540 Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: MARCIO RODRIGUES VANCIN

CPF: 134.992.678-70

ITEM	QUANT. ESTIMA DA	UNIDA- DE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	170	GL	CERA LÍQUIDA: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, TIPO: LIQUIDO, ADICIONAIS: AUTOBRILHO, COMPOSTA POR EMULSÃO DE CERAS (PARAFINA E CARNAÚBA), FRAGRÂNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE PISOS.	LAYLAG	21,98	3.736,60
38	170	UND	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, DE PLASTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA, MEDINDO ALTURA 28,3 X LARGURA 27,2 X PROFUNDIDADE14,0CM, ABERTURA ATRAVES DE CHAVE, FIXACAO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVAS, BASE CINZA E FRENTE BRANCA, COM CAPACIDADE DE ROLO TIPO ROLAO DE 300 A 400 M, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSICAO, NO FORMATO REDONDO, ANTIFURO	TRILHA	22,20	3.774,00



68	1.198	сх	LUVA PARA PROCEDIMENTO- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, EM LATEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL COM PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS, TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES	DESCAR- PACK	16,34	19.575,32
103	660	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNDIDADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 100 LITROS	KID LIXO	45,77	30.208,20
105	455	PCT	SACO DE LIXO BRANCO-SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNDIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR-50 LITROS	KID LIXO	26,00	11.830,00
109	3.000	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 200 LITROS.	KID LIXO	57,11	171.330,00
111	500	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 50 LITROS.	KID LIXO	24,15	12.075,00
TOTAL	252.529,12					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA. 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 252.529,12 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE

LIMPEZA LTDA

CNPJ nº: 39.936.624/0001-50

Endereço: RUA TEREZA PEREIRA M. CORREA, 33 – JARDIM TAGUA

II - ESTIVA GERBI - SP - CEP: 13.857-000

Telefone: (19) 3549-7642

Representada por: RICARDO ALEXANDRE MANCO

CPF: 184.363.148-24

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	1.100	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM, EM FORMA LIQUIDA, EMBALA- GEM DE 1 LITRO. NO FRASCO DEVE CONSTAR NUMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO.	LIM- PA LID- ER	4,53	4.983,00
34	3.500	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO - GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE DESIN- FETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO. EMBAL- AGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EMBU- TIDA EM SUA PARTE SUPERIOR E TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITE VAZAMEN- TOS, MESMO NA POSIÇÃO HORIZON- TAL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO.	LIM- PA LID- ER	6,50	22.750,00
36	3.200	GL	DETERGENTE LIQ- UIDO – GALÃO CON- TENDO 05 LITROS DE DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, TESTADO DERMA- TOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON- SÁVEL TÉCNICO.	LIM- PA LID- ER	10,25	32.800,00

53	5.500	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO – GALÕES CONTENDO 05 LITROS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA-MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPON-SÁVEL TÉCNICO	LIM- PA LID- ER	6,50	35.750,00
59	3.000	FR	LIMPADOR MUL- TIUSO 500ML	LIM- PA LID- ER	2,09	6.270,00
TOTAL	102.553,00					

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.553,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2023 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

CNPJ nº: 31.383.238/0001-77

Endereço: AV GETULIO VARGAS, 60 – PIRES – ITAPIRA – SP – CEP:

13.974-110

Telefone: (19) 3843-2221

Representada por: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

CPF: 370.128.798-82

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	300	UND	AVENTAL DE PVC, TAMANHO 51 X 78CM, AVENTAL DE COZINHA, FRONTAL, FORRADO COM SUPORTE TÊXTIL DE MATERIAL SINTÉ- TICO, COM AMARRIL E AJUSTES AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA	TRIUTIL	10,29	3.087,00

28	50	сх	COPO TÉRMICO (FRIO/QUENTE) - 88ML - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), MEDIDAS APROXIMA- DAS - ALTURA: 6,5CM - DIÂMETRO DA BOCA: 6,1CM (EXTERNO) / 5,6CM (INTERNO) - DIÂMETRO DA BASE: 3,8CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	TOTAL	49,44	2.472,00
30	300	сх	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO PLÁSTICO DESCAR- TÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.	ALTA- COPPO	145,14	43.542,00
50	160	PCT	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO, POLIESTIRE- NO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, COMPRI- MENTO 15,5CM. PACOTE: COM 50 UNIDADES.	PRAF- ESTA	3,63	580,80
63	1.038	сх	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTER- IL, SEM PÓ, TEXTUR- IZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMEN- TOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILO- NITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO G. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.562,96
64	1.030	СХ	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTER- IL, SEM PÓ, TEXTUR- IZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMEN- TOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILO- NITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO M. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.427,60
65	1.025	сх	LUVA NITRILICA, NA COR AZUL, NÃO ESTER- IL, SEM PÓ, TEXTUR- IZADAS, AMBIDESTRAS, DESCARTAVEIS, PARA USO EM PROCEDIMEN- TOS NÃO CIRURGICOS, CONFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILO- NITRILO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO P. (CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES).	TALGE	16,92	17.343,00
87	90	PCT	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMA- DAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES	TALGE	1,80	162,00



97	35	RL	ROLO DE FILME PVC, TRANSPARENTE, COM- POSTO POR RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES, NORMAS RDC51 E RDC52 COM 300 METROS	TEC- FILME 28X300	25,01	875,35
99	1.300	PCT	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM PEDRA,GLICERINADO, NEUTRO, MUL- TIUSO, FRAGÂNCIA NEUTRA,EM BARRA DE 180 A 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, EM- BALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES. TESTADO DERMATO- LOGICAMENTE	TRIEX	9,45	12.285,00
101	800	PCT	SABÃO EM PÓ – BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICA- MENTE, COM REGIS- TRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RESPONSÁVEL TÉC- NICO. (PARA LAVAGEM DE ROUPAS). NO RÓ- TULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTOR- IZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	FLASH	19,75	15.800,00
121	100	UND	VASSOURA DE NYLON - TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NYLON 30CM, MACIA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20CM	CAIÇARA	7,57	757,00
TOTAL	131.894,71					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 131.894,71 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2023 PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA

CNPJ nº: 62.479.555/0001-15

Endereço: RUA PROFESSOR LUIS CHAINE, 262 – SALA 02 – JARDIM

SÃO LUIZ - LIMEIRA - SP - CEP: 13.487-009

Telefone: (19) 3452-3442



Representada por: ROSA MARIA MANGILI DA SILVA

CPF: 964.664.308-63

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	300	UND	AVENTAL DE COZ- INHA, TECIDO OX- FORD, MEDINDO 85 X 60XM	SUPER PANO	5,29	1.587,00
09	45	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	ARQ- PLAST	4,77	214,65
11	269	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	ARQ- PLAST	8,32	2.238,08
12	20	UND	BOBINA PICOTADA EM ROLOS COM 300 SACOS PLAS- TICOS, TAMANHO 40X60 CM	ROLLBAG	36,82	736,40
15	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 34 - CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
16	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 35- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
17	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 36- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
18	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 37- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40

19	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 38- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
20	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 39- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
21	40	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 40- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.694,40
22	30	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 41- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	1.270,80
23	20	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 42- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	847,20
24	10	UND	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 43- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	423,60
25	10	PAR	BOTA PARA LIM- PEZA TAMANHO 44- CONFEC- CIONADA EM PVC, CANO CURTO, APROX.23CM, COM REVESTI- MENTO INTERNO EM POLIÉSTER E SOLADO COM RANHURAS.	PEGA FORTE	42,36	423,60



41	465	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, CER- DAS SINTÉTICAS COM SUPORTE	FUXING	4,42	2.055,30					PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, DUAS DOBRAS, FEITO COM FIBRAS VIRGENS, MACIO E DE BOA QUALI- DADE. MEDIDAS MÍNIMAS 20,0 X											
42	25	UND	ESPANADOR DE PÓ- TIPO PENA (CABO DE 40CM)	SHAN- GRILA	27,86	696,50		81 14.000										20,5CM. PACOTES EM PAPEL TIPO KRAFT COM 1000 FOLHAS, CON- TENDO INFORMA- ÇÕES SOBRE O				
43	90	UND	ESPÁTULA PARA LIMPEZA- ESPATU- LA PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM 6CM DE LARGURA (LÂMINA) COM CABO DE MADEIRA	TROYA TOOLS/ MOH	8,56	770,40	81 14.000			14.000 FD		81 14.000 FD		81 14.000 FD		81 14.000 F		81 14.000 FD		PRODUTO, MARCA E FABRICANTE, SENDO QUE DEN- TRO DO PACOTE DEVERÁ TER 04 SACOS PLÁSTI- COS COMPLETA- MENTE FECHA- DOS, ONDE CADA UM DEVERÁ CON- TER 250 FOLHAS,	FLORA	8,72
51	400	UND	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATE- RIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM,	BETANIN	2,02	808,00			EVITANDO ASSIM CONTAMINAÇÃO OU DESPERDÍCIO EM CASO DE SE ABRIR A EMBALA- GEM DE PAPEL E NÃO USÁ-LA TOTALMENTE.													
		LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS. LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMO- SA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO									RODO ESFREGÃO- RODO ESFREGÃO ABRASIVO (ESPONJA LAVA PISO/AZULEJO COM CABO), BASE EM PLÁSTICO											
								95	120	UND	E ESPONJA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3CM (ALTURA) X 6CM(LARGURA) E 24CM (COM- PRIMENTO) COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M PARA ENCAIXAR NO ESFREGÃO	ESPON- FLORA	7,70	924,00								
61	950			2.327,50		116	300	FD	SACO TRANS- PARENTE PARA ACONDICIONA- MENTO DE ALI- MENTOS PACOTES DE 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 50 X 80 CM - ESPESSU- RA - 0.07 MICRAS - SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM SANFONA LATERAL.	SMD	25,87	7.761,00										
74	3.250	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	OPERA	2,50	8.125,00		118	70	UND	SUPORTE PARA VASSOURA E RODO, ORGA- NIZAOR DE VAS- SOURA E RODO COM CAPACIDADE DE 4 UNIDADES, MATERIAL DE AÇO RELAMINADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DE 25CM, LARGURA 3CM	ERCA ARA- MADO	11,41	798,70								



119	830	UND	VASSOURA CAIP- IRA DE PALHA, COM AMARRAÇAO EM 5 FIOS, CABO MEDINDO APROXI- MADAMENTE 1,20CM	BOR- BOREMA	19,04	15.803,20
120	960	UND	VASSOURA DE NYLON- TIPO NOVIÇA, COM CERDAS DE NY- LON 30CM, CERDA DURA, CEPO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MINIMO 1,20CM	CLINK HOME	8,05	7.728,00
TO- TAL	189.479,73					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 189.479,73 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL

LTDA

CNPJ nº: 26.300.858/0001-65

Endereço: RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 915 - VILA MARIA

ALTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 02.134-001

Telefone: (11) 2645-1001

Representada por: MARCEL SILVATI DE ARAUJO

CPF: 292.085.328-79



ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
108	3.350	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFOR- ÇADO, APRE- SENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 100 LITROS.	EM- BALA	34,65	116.077,50
TO- TAL	116.077,50					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PRECOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 116.077,50 (cento e dezesseis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

PROCESSO 010/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80 – PREDIO

01 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP - CEP: 12.091-590

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALERIO NETO

CPF: 199.088.858-55

ITEM	QUANT. ESTI- MADA	UNI- DADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	1.100	UND	ALCOOL EM GEL SACHE- ALCOOL GEL 70%, SACHE DE 800 ML (REFIL PARA DISPENSADOR), COM BICO DOSADOR. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO	MEGA	9,00	9.900,00



14	460	UND	BORRIFADOR/ PUL- VERIZADOR- FRASCO COM GATILHO SPRAY, COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACI- DADE 500ML	N.ERA	4,41	2.028,60
37	130	UND	DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BAS- CULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPAR- ENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABAS- TECIMENTO; DIMEN- SOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X	NOBRE	25,67	3.337,10
48	1.100	MÇ	10CM(PROFUNDIDADE) FÓSFORO – MAÇO COM 10 CAIXAS - FÓS- FORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁS- SIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CON- TENDO 40 PALITOS. EMBALAGEM CON- TENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	PARANA	2,80	3.080,00
49	190	UND	FRASCO TRANS- PARENTE- FRASCO COM BUMP- COR TRANSPARENTE OU BRANCO, CAPACID- ADE PARA 500ML	N.ERA	3,92	744,80
56	1.000	РСТ	LĂ DE AÇO – ESPONJA DE LIMPEZA EM LĂ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, IS- ENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 08 UNIDADES - 60 GRAMAS CADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	QLUSTRO	2,10	2.100,00
84	1.250	UND	PEDRA SANITÁRIA 25G, DESODORIZA- DOR SANITÁRIO, PERFUME: LAVANDA/ PINHO OU EUCALIPTO, SU- PORTE: GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO	SANY	1,18	1.475,00

102	3.050	GL	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO CONTENDO 05 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. NO RÓ- TULO DEVE CONSTAR NÚMERO DE AUTOR- IZAÇÃO DE FUNCIONA- MENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	BIO- KRISS	12,00	36.600,00
104	450	PCT	SACO DE LIXO BRANCO- SACO PARA LIXO REFORÇADO, PA- COTE COM 100 UNDI- DADES, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR- 30 LITROS	ORLALIX	19,40	8.730,00
110	905	PCT	SACO DE LIXO PRETO – SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO, REFORÇADO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191 OU POSTERIOR – 30 LITROS.	ORLALIX	16,80	15.204,00
122	50	UND	VASSOURA DE PELO COM CABO, DO- MESTICA, CEPA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIP- ROPILENO MEDINDO 1,20CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTER NA EMBALA- GEM MARCA, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELE- FONE	PG	7,42	371,00
TO- TAL	83.570,50					

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estives-



sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 83.570,50 (oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA UBS BAIRRO DOS LEAIS. DATA: 30/03/2023 - 10H00. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE TOTENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O SUS. DATA: 27/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS. DATA: 28/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@ serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICI-

PAL. DATA: 29/03/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo email licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO N.º 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO PARA USO EM VIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 9.520,00

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 81/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICIPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato



convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº: 17.873.724/0001-42

Endereço: RUA DAS INDÚSTRIAS, № 25 – POLO INDUSTRIAL – CEP:

12.955-000, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP

Telefone: (11) 4012-7963

Representada por: ANDREIA OLIVEIRA FAZANI

CPF: 313.077.398-30

ITEM	UNI- DADE	QUANT. ESTI- MADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	BD	50	TINTA A BASE DE RE- SINA ACRILICA, COR VERMELHA, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	KHRO- MA	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
- 7 DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 080/2023 PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICIPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ nº: 00.304.942/0001-63



Endereço: RUA SOLEDADE, N.º 60, CEP: 07.224-210, GUARULHOS/SP

Telefone: (11) 2446-2424

Representada por: EDELCIO DE OLIVEIRA

CPF: 675.908.378-49

ITEM	UNI- DADE	QUANT. ESTI- MADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	BD	150	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SALEC- RIL	R\$ 247,51	R\$ 31.126,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.126,50 (Trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Março de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 082/2023

PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMAR-CAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICIPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 29.940.579/0001-54

Endereço: R ALTO DOS RODRIGUES, N.º 475, JD. STA. THEREZINHA,

CEP: 07160-350, GUARULHOS/SP

Telefone: (11)2411-1106

Representada por: FABIO AP. PEREIRA FRANCO

CPF: 414.222.488-36



ITEM	UNI- DADE	QUANT. ESTI- MADA	DESCRIÇÃO	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$247,51	R\$ 12.375,50
04	BD	150	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA COR BRANCA DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$246,27	R\$ 36.940,50
05	BD	50	TINTA AMARELA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍ- LICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$255,00	R\$ 12.750,00
07	BD	200	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS.	SU- PER- VIA	R\$260,00	R\$52.000,00
08	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR PRETA, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$260,00	R\$ 13.000,00
11	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AZUL, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$265,00	R\$ 13.250,00
12	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR VERDE ESCURO, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍ- LICA E ESTIRENO (NBR 11862)	SU- PER- VIA	R\$298,50	R\$ 14.925,00
13	BD	50	TINTA A BASE DE RESINA ACRILI- CA, COR CINZA CONCRETO, PADRÃO DER-SP 3.09 – BALDE DE 18 LTS., A BASE DE RESINA ACRÍ- LICA E ESTIRENO (NBR 11862)	NTA A BASE DE ESINA ACRILI- A, COR CINZA ONCRETO, ADRÃO DER-SP 09 – BALDE DE B LTS., A BASE E RESINA ACRÍ- CA E ESTIRENO		R\$ 13.250,00

- 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no

Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$168.491,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais).

7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Serra Negra, 07 de Marco de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 083/2023 PROCESSO 039/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, DILUENTES E MATERIAIS PARA A SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICIPIO.

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COR E TINTAS COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 13.437.808/0001-82

Endereço: RUA MINAS GERAIS, N.º 515, CENTRO, CEP: 37.580-000,

MONTE SIÃO/SP

Telefone: (35) 3465-4933

Representada por: LUCAS NAGAKURA CORDEIRO DE LIMA

CPF: 381.033.538-09

ITEM	UNI- DADE	QUANT. ESTI- MADA	DESCRIÇÃO / MARCA	MAR- CA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	UND	10	CONE DE SINALIZAÇÃO – CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL LARAN- JA COM DUAS FAIXAS REFLE- TIVAS BRANCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS AL- TURA 75 CM, BASE 40X40 CM, COM 08 SAPATAS, DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS ABNT NBR 15071/2022 (SEGURANÇA NO TRÁFEGO – CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA) E NBR 14644/2021 (SINAL- IZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA – PELÍCU- LAS REQUISITOS)	DU- TRA	R\$132,00	R\$ 1.320,00

09	SC	150	MICROESFERA DROP-ON, TIPO II C, ABNT NBR 6831 – SACO DE 25 KGS.	TOP SINAL- IZA- ÇÃO	R\$248,75	R\$ 37.312,50
----	----	-----	---	------------------------------	-----------	------------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2023, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.632,50 (Trinta e oito mil reia

7 - DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.
- 2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
- 3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de



fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 07 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2023 PROCESSO 041/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANS-PORTE ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MU-NICÍPIO EM VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO.

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO

LTDA

CNPJ nº: 02.256.866/0002-74

Endereço: AV JABOTICABAL, № 1142, CEP: 13.940-000, PIMENTEIS

– ÁGUAS DE LINDOIA/SPTelefone: (19) 3824-3222

Representada por: PAULO CÉSAR PIRANI E SOUSA

CPF: 102.201.088/38

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	720	VIA- GENS	Rota 01: Serra Negra/Amparo – Veículo Tipo Van. 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar- condicionado, porta corrediça, banco reclinável. Viagens: 15 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 720 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 200,00	R\$144.000,00

			Rota 02: Serra Negra/Amparo		
02	288	VIA- GENS	NS Viagens: 06 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 288 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.		R\$ 40.320,00
03	480	VIA- GENS	Rota 03: Serra Negra/Jundiaí – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar- condicionado, porta corrediça, banco reclinável. Viagens: 10 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 480 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 525,00	R\$ 252.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 015/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 436.320,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais).

7 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos serviços de cada veículo, serão feitos em até 5 (cinco) dias após a apresentação da produção quinzenal, acompanhado da conferência do gestor do contrato e mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica) devidamente discriminada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar



o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2023 PROCESSO 041/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 015/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANS-PORTE ELETIVO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MU-NICÍPIO EM VEÍCULO TIPO VAN E VEÍCULO DE PASSEIO.

Aos 09 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ nº: 06.254.306/0001-50

Endereço: RUA DR. JOSE ROCCO, N.º 372, EST. SANTA RITA, CEP:

13.920-000, PEDREIRA/SP Telefone: (19) 3893-3298 Representada por: ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA

CPF : 184.322.658-88

Item	Quant. Esti- mada	Uni- dade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	144	VIA- GENS	Rota 05: Serra Negra/Itapira – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corrediça, banco reclinável. Viagens: 03 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 144 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 335,50	R\$ 48.312,00
06	144	VIA- GENS	Rota 06: Serra Negra/Bragança Paulista – Veículo Tipo Van 01 Veículo Tipo Van, modelo de fabricação a partir de 2018, com capacidade para 16 lugares, (15 passageiros e 1 motorista) c/ teto alto, ar-condicionado, porta corrediça, banco reclinável. Viagens: 03 viagens/semana, de segunda a sábado, sendo estimadas 144 viagens/ano, considerando-se ida e volta como uma viagem.	R\$ 463,50	R\$ 66.744,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 015/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$115.056,00 (Cento e quinze mil e cinquenta e seis reais).

7 - DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos serviços de cada veículo, serão feitos



em até 5 (cinco) dias após a apresentação da produção quinzenal, acompanhado da conferência do gestor do contrato e mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica) devidamente discriminada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 09 de Março de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JESSICA GIORIO DOMINGUES, RG nº 48.468.338-X, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Auxiliar de TI, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ROBERTA FELIX FELICIO QUEIROZ, RG nº 66.928.120-7, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica I, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar SUELI MARIA DOS SANTOS, RG nº 21.306.734-1, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Recepcionista, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar MARISA VASCONCELLOS FERRARI, RG nº 57.239.605-3, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Gari, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de março de 2023

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS





Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar JULIANA DOMINGUES BRAILA DE MORAES, RG nº 48.812.775-0, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Serviços Diversos, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra. 10 de marco de 2023

JAMES AP. DE GODOI



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocal LEONARDO PERUFFO, RG nº 57.120.010-2, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2019, para o cargo de Escriturário, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 10 de marco de 2023

JAMES AP. DE GODOI



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbar

Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023

Vimos por meio deste, NOTIFICAR o senhor EMYDIO EGYDIO CAMPANELLA NETO a realizar limpeza do SEU LOTE, localizado à AVENIDA JOÃO GEROSA S/N, QUADRA 4 - Bairro dos Francos, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 07 de março de 2023.

Fabio Donizeti Batista Marcondes Agente de Fiscalização e Posturas –



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023

A prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, à vista do sultado apresentado pela Comissão de Avaliação, **Homologa** o Processo Seletivo Simplific nº 02/2023, para preenchimento dos cargos de Atendente de Puericultura. Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Escolar e Pedreiro. A convocação se dará de acordo com necessidades da administração, nos termos do Edital.

Serra Negra, 13 de março de 2023

ELMIR KALIL ABI CHED





Iluminação Pública Não fique no escuro!

No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a Secretaria de Serviços Municipais.

Telefone: (19) 3892.2969





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no Decreto nº 4.401 de 19/05/2015, alterado pelos Decretos nºs 5.149 de 01/02/2021 e 5.267 de 30/06/2021, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o preenchimento de vagas para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo, Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 53/2023.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgadas no site www.serranegra.sp.gov.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
- **1.3** Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Motorista de Ambulância	12	12 X 36	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "C" ou superior + Curso Específico
Motorista de Caminhão	07	44	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "D" ou superior
Motorista de Transporte Escolar	02	44	1.550,59	Ensino Fundamental Completo com CNH "D" ou superior + Curso de Especialização para Transporte Escolar em vigência nos termos da regulamentação do Contran

- 1.4 Benefício: Cesta Básica ou Vale Alimentação.
- 1.5 Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.6 As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- **2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 21 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal:
 - IX. não ocupar outro emprego (público ou privado) em que o expediente seja de 12X36 horas (doze horas trabalhadas com 36 horas de descanso);



- X. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra, situada à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, no período de <a href="https://doi.org/10.1001/john-10.1001/john
- 2.3.- Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).
- 2.3.1- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- **2.4 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao responsável presente.

CAPÍTULO 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:
 - 1. Inscrição e entrega de Curriculum e títulos;
 - 2. Prova prática.
- **3.2** A **prova prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

CAPÍTULO 4 - DAS NORMAS

- **4.1-** As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado da avaliação dos currículos e títulos.
- 4.1- O resultado da avaliação dos Currículos e Títulos será publicado no Diário Oficial do dia 24/03/2023.
- **4.2-** Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado.
- **4.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
 - -- Documento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
 - -- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- **4.3.1** -Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 4.3.2 O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB Código de Trânsito Brasileiro nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

CAPÍTULO 5 - DOS TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado terá valoração de títulos conforme quadro abaixo:

Item	Títulos/cursos na área	Pontos por título/certificado	Pontuação máxima
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da CTPS e /ou Certidões expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações.	0,5 (meio) ponto para cada 01 (um) ano completo(s)	10.0 (dez) pontos
02	Cursos de Urgência e Emergência para o cargo de motorista de ambulância (mínimo 40 horas)	2,0 (dois) pontos por certificado	10.0 (dez) pontos
03	Demais cursos na área de Urgência e Emergência para o cargo de motorista de ambulância (mínimo de 8 horas)	1,0 (um) ponto por certificado	5,0 (cinco) pontos



04	Aprovação final em concurso público	2,5 (dois) pontos	5,0 (quatro) pontos
	ou processo seletivo público na área	por aprovação	
	específica/especialidade.		

- 5.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, CÓPIA SIMPLES DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 5.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato.
- **5.2.1 -** As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.
- **5.2.2 -** Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.
- **5.3** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. Não serão aceitos títulos emitidos eletronicamente.
- 5.3.2 Serão aceitos apenas certificados de cursos atualizados com no máximo 4 (quatro) anos.
- 5.3.2 Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
- **5.4** Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação". Sobre a nota obtida pelos candidatos na **Prova Prática**, serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- **5.5** Em que pese os títulos serem apresentados no ato da inscrição, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota para aprovação na prova prática.
- **5.6** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **6.1 -** A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.
- **6.2 -** A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".
- **6.3 -** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 6.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- **6.5** O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1 -** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a) Ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido.
 - b) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - c) Maior idade.

CAPÍTULO 8 - DO RESULTADO FINAL

8.1 - A nota final do candidato será a soma da Prova Prática mais os pontos dos títulos.



8.2 - O resultado final referente a esse Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura – www.serranegra.sp.gov.br.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Para recorrer o candidato deverá:
 - Protocolar o recurso no endereço do órgão avaliador: Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra, SP. Paço Municipal, setor de protocolos.
- 9.2 Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo do resultado do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases.
- 9.3 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.
- **9.4 -** Caberá à Comissão de Avaliação, auxiliada pelo Departamento Jurídico, o julgamento dos recursos apresentados.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- **10.2 -** O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.
- **10.3 -** A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- **10.4 -** Não obstante as penalidades cabíveis, a Prefeitura de Serra Negra poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- **10.5 -** O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 10.6 A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- **10.7 -** A validade do presente Processo Seletivo será de "6" (seis) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por até igual período, a critério da Administração.
- **10.8 -** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.8.1 A convocação será feita por Telegrama e quando não encontrado, será convocado por publicação.
- 10.8.2 O prazo para o candidato assumir a vaga após a convocação será de 05 (cinco) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra – SP, 13 de março de 2023.

Elmir Kalil Abi Chedid Prefeito



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulação, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos. Manter e dirigir as unidades moveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos. Manter contato com a Central de Regulação, via rádio ou telefone, para alinhamento de orientações e obtenção da qualidade nos atendimentos. Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USB's e USA's. Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Básico e Avançado de Vida, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população. Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público. Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluídos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas. Auxiliar a equipe de enfermagem no preenchimento do check-list de todos os materiais e equipamentos das USB's e USA's na entrada do plantão, anotando em formulário próprio, para a identificação do nível de adequação. Responsabilizar-se pelo atendimento aos itens de manutenção básica possíveis de regularização imediata e direcionar à Coordenação de Frota itens que requerem atendimento específico de manutenção profissional. Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da base de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências. Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção. Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento. Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade. Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência. Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos, para facilitação do deslocamento de forma rápida do veículo de urgência ao local de atendimento. Portar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH durante a jornada de trabalho, estando essa em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para continuidade da atuação profissional. Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade. Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículo caminhão toco, truck, coletor/compactador de lixo, cargas abertas ou fechadas, utilizados no transporte de carga/resíduos/lixo; operar equipamentos tais como: guindastes, caçambas elevatórias, compactador de lixo; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes e correlatas ao cargo.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Dirige os veículos de transporte escolar da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança - Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerários estabelecidos, para



conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados - Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade - Efetua reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições - Recolhe o veículo após a liberação da Chefia Imediata, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar a sua manutenção e abastecimento - Observa e controla os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização -Mantém o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso - Zela pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicita, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos - Verifica se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve à chefia imediata quando do término da tarefa - Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, educandos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração - Transporta os educandos e auxiliares de atividades escolares, garantindo a segurança dos mesmos - Observa o limite de passageiros preestabelecidos - Controla e orienta o embarque e desembarque dos educandos e monitores para evitar acidentes - Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes - Transporta materiais para abastecimento dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, além de documentos administrativos, quando necessário - Dá assistência aos outros motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal em casos de sinistros e panes dos veículos - Executa outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal.

Lei n.º 4.595 de 7 de março de 2023 Projeto de Lei no 15 / 2023 (Dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo — APAE, com vigência para o ano de 2023, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em 10 (dez) meses, totalizando o valor anual de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

§ 10 O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

§ 20 A entidade deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do termo de colaboração a ser celebrado com o Município, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023. Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo esses efeitos em 3 de janeiro de 2023.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.596 de 7 de março de 2023 Projeto de Lei n.º 14 / 2023

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.032.069,98 (quatro milhões, trinta e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), que será destinado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade, as seguintes dotações a serem criadas:

01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.97	
Obras e instalações	R\$ 81.996,29
01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.97	
Obras e instalações	R\$ 702.186,09
01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.91	
Obras e instalações	R\$ 540.000,00
01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.91	
Obras e instalações	R\$ 500.000,00
01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.91	
Obras e instalações	R\$ 1.205.139,51
01.05.01.27.812.0011.1026.4.4.90.51.91	
Obras e instalações	R\$ 752.793,59
01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.95	
Equipamento e material permanente	R\$ 107.340,33
01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.92	
Material de consumo	R\$ 17.614,17
01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01	
Material de consumo	R\$ 15.000,00
01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00
01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01	
Equipamento e material permanente	R\$ 20.000,00
01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.32.01	



Material distribuição gratuita	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 4.032.069,98

Art. 20 As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelo financiamento com a Caixa Econômica Federal – FINISA, pela transferência de recursos dos Governos Federal e Estadual, pelo superávit financeiro verificado do exercício anterior (recurso próprio) e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo:

Superávit financeiro – Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISAR\$ Superávit financeiro - Transferência do	784.182,38
Governo FederalR\$ Superávit financeiro - Transferência do Governo	107.340,33
Estadual	\$ 17.614,17
(alienação de bens móveis)R\$	286.806,51
Superávit financeiro apurado do exercício anteriorR\$ 2.	711.126,59
Anulação parcial de dotações orçamentárias: (103) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01 Venc. e vant. fixas – P. Civil	\$ 75,000,00

Art. 30 Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2023 e LOA 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Serv. terceiros – P. Jurídica......R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 4.032.069,98

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

(017) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.495 de 7 de março de 2023 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.596 de 7 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 10 Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 4.032.069,98 (quatro milhões, trinta e dois mil, sessenta e nove

reais e noventa e oito centavos), que será destinado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade, as seguintes dotações a serem criadas: 01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.97 Obras e instalações......R\$ 81.996,29 01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.97 Obras e instalações......R\$ 702.186,09 01.09.01.15.451.0019.1020.4.4.90.51.91 Obras e instalações......R\$ 540.000,00 01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.91 Obras e instalações......R\$ 500.000,00 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.91 Obras e instalações......R\$ 1.205.139,51 01.05.01.27.812.0011.1026.4.4.90.51.91 Obras e instalações......R\$ 752.793,59 01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.95 Equipamento e material permanente.....R\$ 107.340,33 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.92 Material de consumo......R\$ 17.614,17 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.30.01 Material de consumo......R\$ 15.000,00 01.04.01.12.122.0007.2005.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica......R\$ 40.000,00 01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01 Equipamento e material permanente......R\$ 20.000,00 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.32.01 Material distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00 Total......R\$ 4.032.069,98

Art. 20 As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro apurado do exercício anterior, motivado pelo financiamento com a Caixa Econômica Federal – FINISA, pela transferência de recursos dos Governos Federal e Estadual, pelo superávit financeiro verificado do exercício anterior (recurso próprio) e pela anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo:

Superávit financeiro – Financiamento com a Caixa		
	Econômica Federal - FINISA	.R\$ 784.182,38
	Superávit financeiro - Transferência do	
	Governo Federal	.R\$ 107.340,33
	Superávit financeiro - Transferência do Governo	
	Estadual	R\$ 17.614,17
	Superávit financeiro apurado do exercício anterior	•
	(alienação de bens móveis)	.R\$ 286.806,51
	Superávit financeiro apurado do exercício	
	anteriorR	\$ 2.711.126,59

anterior	R\$ 2.711.126,59
Anulação parcial de dotações orçamentárias:	
(103) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01	
Venc. e vant. fixas – P. Civil	R\$ 75.000,00
(017) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
Total	
R\$ 4.032.069,98	
Art. 30 Este Decreto entra em vigor na data de	sua nublicação

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2023



Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.496 de 10 de março de 2023 (Declara Hóspede Oficial do Município)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 10 Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Sr. SÉRGIO YUKISHIGUE CHIYODA, Presidente do Distrito Múltiplo do Lions Clube, quando de sua visita a esta Estância, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2023.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 10 de março de 2023

Elmir Kalil Abi Chedid

Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDI-NÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITA-VA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/ SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praca Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Roberto Sebastião de Almeida, sua 04ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da

Silva Del Buono; com a ausência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 03ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2023 e; 2) ata da 03º sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2023. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIEN-TE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 157/2023 a 159/2023 e de 194/2023 a 217/2023. Inscrito no PEQUENO EXPEDIEN-TE: usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE **EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS** DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 135/2023 a 139/2023. REQUERIMEN-TOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações

e aplausos de nºs 140/2023 e 141/2023. **REQUERIMENTOS** DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 143/2023 a 151/2023. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 09/2022, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora ÂNGELA DE FÁTIMA ALMEIDA AMOROSO. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 11/2022, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora RITA DE CÁSSIA BRU-GIN DE FARIA. Primeiramente foi proferida a leitura do pare-

cer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 12/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor HERMES HENRI-QUE VITOR. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 13/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor DARCIO CARRA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V - Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 14/2022, de autoria da vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor CLEMENTE PEREIRA DUARTE. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comis-



são de Justica e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 15/2022, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora DEBORAH AGUI-LAR MOLINA ABI CHEDID. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VII - Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 007/2023, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, apresentada na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem -DER, para que atenda a antiga reivindicação da população de Serra Negra e dos turistas, no sentido de serem realizados, com a maior urgência possível, os estudos e as obras necessárias visando a construção da tão aguardada e necessária ROTA-TÓRIA para separação das mãos de direção na Rodovia SP-360 (Engenheiro Constâncio Cintra). entre os Municípios de Serra Negra -Amparo, em frente ao Auto Posto Jardim Represa, altura do Km 145, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, haja vista que o trânsito naquela localidade está muito intenso e perigoso, de modo que os motoristas estão trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, ressaltando que no local e nas proximidades já houve vários e gravíssimos acidentes, inclusive com vítimas fatais, tal como o ocorrido na manhã do dia 25 de fevereiro de 2023, levando--se ainda em consideração que naquele trecho existem muitas entradas e saídas para loteamentos, escolas, chalés, chácaras, pontos turísticos,

etc, todas com grande fluxo de veículos e pedestres o que, aliado à imprudência dos motoristas, vem aumentando o risco de ocorrerem acidentes. Da decisão desta Casa proponho mais, seja dada ciência ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e às demais autoridades competentes. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (09 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, passou-se às EX-PLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Eduardo Aparecido Barbosa. Leonel Franco Atanázio e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra que será realizada no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, às 19h30min. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão ordinária às 21h07min. Para constar eu, (a) vereador Roberto Sebastião de Almeida, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos -X-X-X-X-X-X-X-X-X.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE FEVE-REIRO DE 2023, PELA CÂMA-RA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, EM CUMPRIMENTO AO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLE-MENTAR N.º 101/00 - "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", PARA AVALIAR O CUMPRI-MENTO DAS METAS FISCAIS **ESTABELECIDAS PELO PODER** EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA – ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Às 19h00min do dia vinte e oito de fevereiro de 2023, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Praça Sesquicentenário, "Palácio Primavera", Centro, Serra Negra/SP, em seu Plenário com acesso também pela Avenida Bernardino de Campos nº 170, Centro, Serra Negra/SP,

reuniram-se presencialmente em Audiência Pública os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra: Roberto Sebastião de Almeida, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Renato Pinto Giachetto, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/00 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP, referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, ou seja, dos meses de setembro/2022 a dezembro/2022. Presentes também nesta Audiência Pública a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Serra Negra, Valquíria Felipe da Silva, e o contador da Prefeitura Municipal de Serra Negra, Evaldo Rogério da C. Pereira. Iniciados os trabalhos, foram convidados a Secretária Municipal, Valquíria Felipe da Silva, e o contador da Prefei-

tura Municipal de Serra Negra, Evaldo Rogério da C. Pereira para que procedessem a entrega dos documentos relativos aos meses de setembro a dezembro de 2022 referentes às metas fiscais realizadas pelo Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP, bem como fossem iniciadas as explanações e os esclarecimentos a respeito. Conforme solicitado, foram apresentados os demonstrativos, cálculos, tabelas e demais documentos contendo os valores realizados das receitas e despesas do Município de Serra Negra/SP, referentes ao 3º quadrimestre de 2022. Que foram extraídas cópias e entregues a todos os presentes. Em seguida, o senhor Evaldo Rogério da C. Pereira esclareceu sobre os pontos principais a serem abordados e explanados, apresentando os seguintes valores: receita corrente líquida no período - R\$ 142.080.823,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais); despesa liquidada com pessoal (despesa com pessoal) R\$ 43.551,050,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, e cinquenta reais), cujas despesas correspondem a porcentagem de 30,65%. Com relação à aplicação no Ensino: valor das Receitas de Impostos e Transferências de Recursos R\$ 99.356,320,00 (noventa e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais), valor total liquidado no Ensino durante o exercício de 2022 R\$ 25.819.678,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais), que corresponde a 25,98% da receita corrente líquida. Com relação à aplicação na área do Ensino - FUNDEB: Recursos Recebidos do FUNDEB R\$ 10.917.181,00 (dez milhões, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e um reais), valor liquidado com despesas com o Magistério (mínimo de 70%) - R\$ 9.109.288,00 (nove milhões, cento e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), que corres-



ponde a 83,43% dos recursos recebidos do FUNDEB. Valor liquidado com as demais despesas (máximo de 30%) - R\$ 1.358.060,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais), que corresponde a 12,43% dos recursos recebidos do FUNDEB. Com relação à aplicação na área da Saúde - valor das Receitas de Impostos e Transferências de Recursos R\$ 96.492.663.00 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais), valor total liquidado na Saúde durante o exercício de 2022 R\$ 23.445.176,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), que corresponde a 24,29% da receita corrente líquida. Em continuidade, o senhor Evaldo Rogério Pereira e a senhora Valquíria

Felipe da Silva explanaram sobre as metas e as previsões orcamentárias realizadas durante o 3º quadrimestre de 2022, bem como sobre as receitas e despesas públicas realizadas no Município de Serra Negra/SP durante o exercício de 2022. Após, foram debatidos sobre os valores repassados pelo FUNDEB ao Município de Serra Negra durante o exercício de 2022 e a sua aplicação. Em seguida, foram sanadas as dúvidas apresentadas pelos vereadores que acompanharam esta Audiência Pública presencialmente e virtualmente. Após, foram respondidas as perguntas, indagações e os esclarecimentos formulados pelos munícipes presentes. Para constar, esta audiência pública foi transmitida ao vivo através do site oficial da Câmara Municipal de Serra Negra e do canal

voutube, deixando registrado que houve a participação on--line e simultânea de até 04 (quatro) telespectadores. Os presentes nesta Audiência Pública registraram suas presencas em lista própria, que segue em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, os vereadores presentes julgaram que os pontos principais foram esclarecidos, cumprindo a presente Audiência Pública com os seus objetivos. Em seguida, foi determinada a impressão de três vias da presente Ata, sendo uma delas entregue ao Poder Executivo Municipal para a devida prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando ainda que toda a documentação apresentada nesta Audiência Pública fosse juntada e anexada nos autos do processo n.º 011/2023 CMSN

- expediente n.º 05/2023 do Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, permanecendo o mesmo à disposição dos interessados para consulta e análise. Nada mais havendo a ser tratado, os vereadores presentes agradeceram a presença e a colaboração de todos indistintamente, declarando encerrada a presente Audiência Pública, ressaltando que a sua íntegra se encontra registrada em áudio e vídeo. Publique-se. Para constar eu, (a) (vereador Roberto Sebastião de Almeida) mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Negra presentes nesta Audiência Pública. Nada mais. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--X-X-X-X-X-X.

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 03/2022 CMSN -

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra

Negra/SP.

Contratada: Naiara S. Rodrigues (Estacionamento).

CNJP nº 31.838.263/0001-06

Objeto: Contrato para depósito e guarda (estacionamento) dos dois veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Modalidade: Dispensa de licitação - Artigo 74, da Lei

Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses - (01/03/2023 a

28/02/2024).

Valor: - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por veículo, totalizando o valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Serra Negra, 01 de março de 2023.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. P/ Contratada: Naiara de Souza Rodrigues Pires.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5 - RG: 15.265.166-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869 Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2021.

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/

SP.

Contratada: Arcanjos – Ellen Bernardes Barbosa - M.E.

CNPJ nº 37.835.169/0001-71.

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação dos serviços de monitoramento de alarme e de unidade volante de atendimento.

Modalidade: Dispensa de licitação. (art. 24, II, da Lei

8.666/1993)

Vigência: 12 (doze) meses – (17/03/2023 a 16/03/2024).

Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, totalizando em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) o valor anual do

contrato.

Serra Negra, 17 de março de 2023.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

P/ Contratada: Ellen Bernardes Barbosa.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5 RG: 15.265.166-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869 Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.